

Quartel em Chapecó/SC, 28 de fevereiro de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

08 horas 25/02/13 às 08 horas 26/02/13-Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL(49) 998-6961
08 horas 26/02/13 às 08 horas 27/02/13- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 99395480
08 horas 27/02/13 às 08 horas 28/02/13- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 22/02/13 às 08 horas 23/02/13 -----	
-08 horas 23/02/13 às 20 horas 24/02/13 -Asp Of BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-24 horas 24/02/13 às 08 horas 25/02/13 - Asp Of BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinsky	CEL(49) 88235793
-08 horas 25/02/13 às 08 horas 26/02/13-----	
-08 horas 26/02/13 às 08 horas 27/02/13-----	
-08 horas 27/02/13 às 08 horas 28/02/13-----	
-08 horas 28/02/13 às 08 horas 29/02/13 -----	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Relatório Final de Curso:

RELATÓRIO FINAL DO 6º CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE XANXERÊ. DADOS BÁSICOS:

- Nome do Curso ou Treinamento: 6º Curso Básico de Atendimento a Emergências
 - Nome da Turma: CBAE Xanxerê
 - Local de Funcionamento: 3ª CIA de Bombeiros Militares de Xanxerê.
 - Data de Início: 12 de maio de 2012.
 - Data Término: 25 de agosto de 2012.
 - Carga Horária Total: 60 horas/aula.
- Transcrito do BI nº 009/3ª/6º BBM.

RELATÓRIO FINAL DO 6º CURSO AVANÇADO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE XANXERÊ. DADOS BÁSICOS:

- Nome do Curso ou Treinamento: 6º Curso Avançado de Atendimento a Emergências
 - Nome da Turma: CAAE Xanxerê
 - Local de Funcionamento: 3º CIA de Xanxerê.
 - Data de Início: 25 de agosto de 2012.
 - Data Término: 16 de fevereiro de 2013.
 - Carga Horária Total: 315 horas/aula
- Transcrito do BI nº 009/3ª/6º BBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício N°. 063/2013

Quilombo – SC- 15 de fevereiro de 2013

Exmo. Senhor
TENENTE CORONEL LUIZ CARLOS BALSAN
6º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CHAPECÓ-SC

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste agradecer Vossa Senhoria e demais comandados pelo excelente trabalho prestado na segurança do CARNAVAL ALEGRIA QUILOMBO 2013. Com toda certeza podemos afirmar que o evento foi um sucesso, e parte dos méritos cabe a eficiência da segurança fornecida pelo Corpo de Bombeiro.

Na certeza de sempre contar com a colaboração e participação deste destacamento, agradecemos mais esta importante colaboração, e da mesma forma desejamos sucesso a todos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 921543-3 Julio Cezar Soares de Anhaia, do 2º/5º/2ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 921543-3 Julio Cezar Soares de Anhaia, do 2º/5º/2ª/6º BBM, devendo-se proceder à averbação de 205 (duzentos e cinco) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 06 (seis) mês (es) e 25 (vinte e cinco) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG; (Fl 124 do BCBM 7, de 14 Fev 13).

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2013.

CLÁUDIO EDUARDO. HOCHLEITNER – Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 47, de 25 Jan 13)
Transcrito do BCBM nº 7, de 14 de Fev 13.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Apresentação:

A 14 fevereiro 2013 do 1º Sgt Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol** do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) por retorno de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 009/2ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 14 fevereiro 2013 , reassume o Comando do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) o 1º Sgt Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, ficando dispensado o 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo **Tomasi**, do 2º/ 2º/2ª/6º BBM (Modelo).
Transcrito da NB nº 009/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Licença para tratamento de saúde:

A 25 de fevereiro de 2013, do Sd BM Mtcl 923488-8 Adair Adão Hahn, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 02 (dois) dias para tratamento de saúde, conforme homologação do Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan, Cmt do 6º BBM.
Transcrito da NB nº 009/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Prorrogação de prazo:

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias a conclusão do PAD nº 04/6º BBM/2013 em desfavor do Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Rosa Francisco de **Andrade**, tendo como encarregado o 3º Sgt BM Mtcl 927063-9 Tarcísio **Beccari** da Silva.
Transcrito da NB nº 009/1ª/6º BBM.

Nota de punição:

Puno o Sd BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes **Malvessi** com **02 (dois) dias de detenção**, conforme art. 14 do R-3-BM, por ter infringido os itens 3, 95 e 97 do anexo I, com a atenuante 1 e 2 do art. 17 e agravantes 5, 6 e 9 do art. 18, tudo do R-3-BM, de acordo com a Solução do PAD nº 01/2013/6º BBM.

Transcrito da NB nº 009/1ª/6º BBM.

O 1º Sgt BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do R-3 BM, itens 07-Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 21-Deixar de participar a tempo a autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer a OBM, ou a qualquer ato de serviço; e 22-Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir. com atenuante do nº 1 e 2 do Art. 17, e agravante nº 2 do Art. 18, tudo do R-3 BM, fica repreendido, permanece no comportamento ótimo. Conforme solução publicada no BI nº 008/3ª/6º BBM/2013.

Transcrito do BI nº 009/3ª/6º BBM.

O Sd BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro Correa, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do R-3 BM itens 20 – Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução e 99 – Ofender a moral por atos gestos ou palavras. Não Cumprir Ordem Recebida; com atenuante do nº 1 do Art. 17, e agravante nº 2, 5 e 6 do Art. 18, tudo do R-3 BM, fica **REPREENDIDO**, permanece no comportamento bom. Conforme solução publicada no BI nº 008/3ª/6º BBM/2013.

Transcrito do BI nº 009/3ª/6º BBM.

O Sd BM Mtcl 930093-7 Gabriel Freitas Camacho, do 2º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte Serrada), por ter cometido transgressão disciplinar tipificada Anexo I do R-3 BM. Itens 07. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições e 20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; com atenuantes nº 1 do Art. 17, e agravantes nº 2, 3 e 5 do Art. 18 do R- 3 BM, fica detido por (48) quarenta e oito horas., Permanece no comportamento bom. Conforme solução publicada no BI nº 008/3ª/6ºBBM/2013.

Transcrito do BI nº 009/3ª/6º BBM.

Cumprimento de punição:

A 23 de fevereiro de 2013, a contar das 08h00min, do Sd BM Mtcl ,930093-7 Gabriel Freitas Camacho, do 2º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte Serrada), para cumprimento de 24 horas de detenção, até às 08h00min do dia 24 de fevereiro de 2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/3ª/6ºBBM/2012, conforme nota de punição publicada em BI nº 009/3ª/6ºBBM/2013.

Transcrito do BI nº 009/3ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2013/6ºBBM:

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 02/2013/6ºBBM, instaurado através da Portaria nº 15/6ºBBM, de 06 de fevereiro de 2013, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi, por não deslocar para ocorrência com a guarnição do ASU, quando acionado.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar, com o parecer do encarregado no que tange a configuração de transgressão disciplinar, entendendo que o Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas, ao não sair para ocorrência com a guarnição do ASU, quando acionado e por não avisar que não estava bem, ao seu comandante imediato, o chefe de socorro, desconsiderando assim os preceitos da hierarquia e disciplina.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o SdSd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi com UMA REPREENSÃO, por ter infringidoos itens 7 e 20 do Anexo I, do R-3-BM;

c) Secretaria da 1ª/6ºBBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2013.

MARCELO FIÓRIO – CAP BM

Comandante da 1ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 009/1ª/6ºBBM.

Elogio:

Elogio o 3º Sgt BM 927063-9 Tarcísio **Beccari** da Silva, Sd BM Mtcl 923488-8 Adair **Adão** Hahn, Sd BM Mtcl 921551-4 Vilson Antônio **Zamboni**, Sd BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes **Malvessi**, Sd BM Mtcl 927207-0 Rodrigo **Somensi**, Sd BM Mtcl 927059-0 Demerval **Schmitz** Filho, Sd BM Mtcl 929165-2 **Claiton** Detofol, Sd BM Mtcl 924578-2 Clair **Bazi**, Sd BM Mtcl 927061-2 **Paulo** Roberto dos Santos, Sd BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir **Voltolini**, Sd BM Mtcl 927101-5 **Vinicius** Braun e Sd BM Mtcl 923495-0 **Délcio** Weitz pela forma muito prestativa e receptiva com uma turma de alunos civis que participaram de uma palestra nas dependências do quartel ministrada pelo Sd BM Mtcl 927079-9 Cléber Rocha Carvalho.

A guarnição, mesmo realizando faxina de manutenção no quartel no período matutino, recebeu muito bem os alunos e voluntariamente fizeram café e levaram lanche para os alunos. Esse tipo de atitude faz a diferença e expõe uma boa imagem de nossa corporação perante a sociedade, sendo dessa forma merecedores de elogio. Parabéns. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 0091ª/6ºBBM.

LUIZ CARLOS BALSAN- Ten Cel BM

Cmt do 6º BBM